

# SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

## EDITAL Nº 08/2022, DE 16 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), de acordo com o que estabelece o **Edital nº 05/2022-consolidado, de 20 de Maio de 2022**, torna pública a convocação para a matrícula dos candidatos classificáveis de acordo com as vagas remanescentes ofertadas para o semestre letivo de 2022.2, após o período de matrícula dos candidatos classificados e primeira chamada dos classificáveis na seleção das Casas de Cultura Estrangeira, conforme orientações do presente Edital.

### 1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

- 1.1. Ficam convocados para realização da matrícula os candidatos aprovados não convocados no período de matrícula, de acordo com as vagas remanescentes ofertadas para o semestre letivo de 2022.2, das Casas de Cultura Estrangeira.
- 1.2. A relação dos convocados consta no **Anexo I** deste Edital.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA

- 2.1. São requisitos básicos para a matrícula:
  - 2.1.1. ter sido aprovado na Seleção Pública.
  - 2.1.2. ter concluído o Ensino Fundamental, comprovado com certificado ou declaração de conclusão ou histórico escolar, emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação;
  - 2.1.3. cumprir as determinações deste Edital e do Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA

- 3.1. O candidato só poderá matricular-se para o Semestre/Turma para o qual foi aprovado.
- 3.2. As matrículas dos classificáveis listados no ANEXO I, desse Edital, serão efetuadas, exclusivamente, por meio da INTERNET, no site da Seleção, e ficarão abertas no período compreendido entre **09h e 21h do dia 16 de Julho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília.
- 3.3. O candidato deverá acessar, no site da seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, a opção Painel da Seleção, e realizar o envio digital (*upload*) do documento comprobatório de escolaridade, conforme subitem **16.1.2. do Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**, que deve ser enviado exclusivamente nos formatos PDF ou JPG, com no máximo 5MB de tamanho total, para efetuar a matrícula, no exato dia de sua convocação.
- 3.4. Após o procedimento definido no subitem **3.3** deste Edital, o candidato receberá um código PIX (QRCode) para pagamento da taxa de matrícula, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, a qual poderá ser paga através de qualquer conta corrente, poupança, ou pré-paga de acesso do candidato, **até às 21 h da respectiva data de emissão**, exceto para candidatos isentos deferidos nos termos do item **14. do Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**.
  - 3.4.1. Não serão aceitos pagamentos por PIX não vinculados ao documento da taxa de matrícula, ou que utilize como chave de acesso telefone, e-mail, ou CNPJ.
- 3.5. **Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula**, o candidato deverá certificar-se de que

preenche todos os requisitos exigidos para a matrícula, constantes do **Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**.

- 3.6. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de matrícula.
- 3.7. A FUNDAÇÃO CETREDE não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.
- 3.8. Para a matrícula dos classificáveis, não serão aceitos pagamentos de taxa de matrícula efetuados por outros meios que não o disposto no subitem 3.4 deste Edital.
- 3.9. O candidato deverá, em até **10 (dez) minutos** após a realização do pagamento, acessar e atualizar o Painel da Seleção para confirmar se o *status* da matrícula consta como "Paga" e reportar à Central de Atendimento ao Candidato, nos termos do item 7. do **Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**, caso haja qualquer mensagem divergente.
- 3.10. O candidato que não efetuar o procedimento de consulta no prazo estabelecido no subitem 3.9 deste Edital, não poderá alegar qualquer divergência em relação ao *status* da sua matrícula posteriormente.
- 3.11. O candidato classificável que não conseguir vaga na Casa de Cultura para a qual se inscreveu **não poderá pleitear** vaga em outra Casa de Cultura.
- 3.12. O candidato classificável que não efetuar a matrícula, no respectivo dia de convocação, estará eliminado da Seleção.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos à matrícula, valendo para tal fim a consulta ao Painel da Seleção.
- 4.2. Será excluído desta Seleção Pública, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para realizar a matrícula, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da Seleção Pública.
- 4.3. Todas as informações relativas à Seleção Pública, que integram, para todos os fins, o presente Edital, estão disponíveis no site da Seleção.
- 4.4. A Comissão Coordenadora da Seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais no site da Seleção.
- 4.5. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.
- 4.6. Permanecem inalteradas as demais determinações do **Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**.

**FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2022**

**ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**

**EDITAL Nº 08/2022, DE 16 DE JULHO DE 2022  
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS CONVOCADOS PARA A  
MATRÍCULA**

<b>LÍNGUA INGLESA Turma K - Nível 2 (A1S2)</b>			
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>
0030	LUARA TAILIS DA SILVA PEREIRA	EN2K61402	109,30857773
0031	PEDRO MACIEL MENDONCA	EN2K61741	109,30857773
<b>LÍNGUA ESPANHOLA Turma E - Nível 1 (A1S1)</b>			
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>
0025	RAISSA AGUIAR PEREIRA	ES1E48565	101,55649360
<b>LÍNGUA FRANCESA Turma C - Nível 1 (A1S1)</b>			
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>
0046	GERMANA MACIEL SOARES GIRAO	FR1C62837	103,93643862
0045	LAURA MARIA AMORIM	FR1C62069	104,08902089
0047	LILIAN ALVES DICKIE	FR1C61161	103,38041352
0044	PAULA GADELHA FERREIRA COSTA	FR1C61051	104,08902089
<b>CURSO DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) Turma A - Nível 1 (A1S1)</b>			
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>
0029	JACQUELINE CHAVES DA CUNHA	LS1A62640	75,29387552